



1

## ATA DE Nº 163 – CME

2           Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e  
3 dezessete, no período da manhã, tendo por local a Sala de Reuniões da  
4 Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os Conselheiros do Conselho  
5 Municipal de Educação de Ponta Grossa - CME/PG – Gestão 2017-2020, para  
6 a Reunião Ordinária. A Presidente Ceres Benta Berthier Gehlen, deu início à  
7 Reunião cumprimentando aos presentes e, em seguida, contou a história  
8 baseada na “Mensagens do velho sábio: a cor do mundo”, que versa o  
9 seguinte: cada forasteiro que chegava na cidade dirigiam-se ao velho sábio  
10 para saber mais a respeito do lugar onde pretendiam morar, e indagavam o  
11 seguinte: *“Bom dia! - Bom dia! Respondeu o ancião. - O senhor mora aqui? - Sim,  
12 há muitos anos... - Venho de mudança e gostaria de saber como é o povo daqui.  
13 Como o senhor vive aqui há tanto tempo deve conhecê-lo muito bem. - É verdade,  
14 falou o ancião. Mas por favor me fale antes da cidade de onde vem. - Horrível! Povo  
15 orgulhoso, cheio de preconceitos, arrogante! Não fiz um único amigo naquele lugar  
16 horroroso! - Sinto muito, meu filho, pois aqui você encontrará o mesmo ambiente... -  
17 Minutos depois apareceu outro forasteiro e também se dirigiu ao ancião: - Estou  
18 chegando para morar aqui, o que me diz do lugar? O ancião lançou lhe a mesma  
19 pergunta: - Como é a cidade de onde vem? Ah! É ótima, maravilhosa! Gente boa,  
20 fraterna, fiz lá muitos amigos. Só a deixei por motivos da profissão. - Pois bem, meu  
21 filho esta cidade é exatamente igual, vai gostar daqui. O forasteiro agradeceu e partiu.  
22 Um menino que observava e havia escutado os dois conselhos do velho sábio,  
23 comentou com ele o seguinte: - Eu vi dois forasteiros passar por aqui, para o primeiro  
24 você disse uma coisa ruim e para o segundo uma coisa boa, por quê? O velho sábio  
25 respondeu: - sabe meu filho não existe cidade, ou lugar ruim ou bom, quem faz o lugar  
26 somos nós, pois todos vemos no mundo e nas pessoas algo do que somos, do que  
27 pensamos, de nossa maneira de ser. Se somos nervosos, agressivos ou pessimistas,  
28 veremos tudo pela ótica de nossas tendências, imaginando conviver com gente assim.  
29 Se ao contrário virmos tudo com entusiasmo, otimismo, sentiremos que em todas as  
30 situações há aspectos positivos. A cor do mundo, portanto, depende da nossa ótica. O  
31 exterior estará sempre refletindo o que levamos no interior.”* Após contar a história,  
32 comparando a cidade bonita, que tem um povo alegre, fraterno e otimista, a  
33 Presidente do CME-PG convocou os conselheiros a fazer do Conselho  
34 Municipal de Educação um lugar bonito e bom, de estar, porque “é a partir  
35 deste lugar que faremos uma Educação melhor para o Município de Ponta  
36 Grossa, com qualidade”, disse ela. Na sequência a Presidente Ceres  
37 apresentou as correspondências recebidas, foram elas: Ofício nº 12/2017 – do  
38 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, indicando o Senhor  
39 MARISON DA SILVA PRADO como Suplente do CMDPD no CME-PG, que fará a  
40 representação, juntamente, com a Conselheira Titular Jucilene Thomaz Schomberger  
41 de Lima. Recebemos, também, alguns e-mails repassados pela Conselheira Leni  
42 Viana da Rocha como: a Lei da Câmara Municipal nº 12.951 de 11 de outubro de  
43 2017 de autoria do Vereador “Jorge da Farmácia”, (estabelecendo normas para a  
44 indicação e nomeação de membros de Conselhos Municipais, no âmbito do Município  
45 de Ponta Grossa), e a Deliberação do Conselho da Saúde solicitando o veto da Lei ao  
46 Prefeito e por último o E-mail com o veto da Lei pelo Prefeito Marcelo. “Ficamos  
47 sabendo desta lei, um pouco antes do veto” comentou a Presidente e estávamos  
48 fazendo uma resposta para a Câmara”. A Presidente relatou que está participando das  
49 reuniões do “Conselhão” que “é um órgão que envolvem todos os Conselhos de Ponta  
50 Grossa, e todos concordam que esta lei é inconstitucional, pois fere os princípios da  
51 gestão democrática dos conselhos municipais, bem como, existe o risco dos



52 vereadores derrubarem o veto do Prefeito.” Após vários posicionamentos dos  
53 conselheiros a respeito da referida Lei chegou-se ao consenso que o CME-PG devia  
54 concluir o documento (ofício) e enviar à Câmara Municipal de Ponta Grossa, pautado  
55 na fundamentação legal que rege este Conselho e posicionando-se a favor do veto, ou  
56 seja, solicitando a conscientização dos Vereadores para a “não derrubada do veto”.  
57 Para tanto, os Conselheiros votaram a organização de uma Câmara Especial,  
58 reunindo os Conselheiros que queriam e poderiam disponibilizar de um tempo extra,  
59 para a elaboração do referido documento. Foram os seguintes: Sirlete Lemes, Neide  
60 Keiko K. Cappelletti, Izolde Hilgemberg de Oliveira, Eliane Cristina Pereira da Silva,  
61 Suellen Karl Ruth, Jeolcinéia Reinecke Mulinari Cardoso, Sandra Mara Inglês dos  
62 Santos. Os referidos Conselheiros reunir-se-iam logo após ao encerramento dos  
63 trabalhos, deste dia e, sendo necessário, agendariam outro horário ou data para a sua  
64 conclusão. Após esta importante definição a Presidente Ceres deu continuidade na  
65 apresentação das correspondências recebidas, falando do Documento do 11º  
66 Seminário/1º Fórum Municipal de Educação Infantil – Escutas e Olhares: as crianças  
67 curitibanas e sua infância, enviado pela Conselheira Nilcéa Mottin de Andrade, a qual  
68 justificou sua ausência, juntamente com a da sua Suplente, Liana Maricéia Eidam,  
69 visto que estariam participando do referido Seminário, do dia 20 a 23 de novembro, no  
70 Teatro SESC em Curitiba-PR. Concluída as correspondências a Presidente solicitou  
71 que os Conselheiros que participaram do Evento do Ministério Público “Educação,  
72 Direitos e Cidadania sob a Ótica da Diversidade” nas datas de 06 e 07 de novembro  
73 do corrente ano, fizessem seus relatos. No geral os conselheiros que participaram, no  
74 total foram 15 vagas, incluindo a Presidente e a Vice-Presidente, avaliaram  
75 positivamente o Evento. “Foram esclarecimentos muito importantes sobre os caminhos  
76 do MP, como é o trabalho, os temas abordados”, falaram a maioria dos Conselheiros.  
77 O tema, “A reflexão do respeito aos direitos humanos no ambiente educacional” foi  
78 ministrado pela Dra. Rubia Goedert, advogada, Presidente da OAB de Ponta Grossa e  
79 Dra. Lana Furtado, advogada, Presidente da Comissão dos Direitos da Criança e  
80 Adolescente da OAB de Ponta Grossa. “A atuação do Ministério Público na Proteção  
81 dos Direitos da Criança e do Adolescente”, foi ministrado pela Promotora de Justiça da  
82 Infância e da Juventude, Dra. Caroline Schaffka Teixeira de Sá e, a “Escola  
83 Restaurativa: caminho para o desenvolvimento da cidadania”, foi ministrado pela Dra.  
84 Vanessa Harmuch Perez Erlich, Promotora de Justiça da Infância e Juventude, estes  
85 temas foram abordados no dia 06/11. No dia seguinte foram abordados os temas:  
86 “Ministério Público e Direitos Humanos”, pelo Dr. Olympo de Sá Sotto Maior Neto,  
87 Procurador de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional das  
88 Promotorias de Proteção aos Direitos Humanos. A Dra Mariana Seifert Bazzo,  
89 Promotora de Justiça do Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero (NUPIGE),  
90 palestrou sobre os seguintes temas: “Promoção da Igualdade Étnico-Racial”,  
91 “Promoção da Igualdade de Gênero”, “Violência contra a Mulher”, “Liberdade de  
92 Expressão” e “Política Fundiária e Agrária”. O Dr. André Luiz de Araújo, Promotor de  
93 Justiça – da Segunda Promotoria de Justiça de Palmas/PR, Promotor de Justiça do  
94 Núcleo de Promoção dos Direitos da População LGBT, entre outros, ministrou a  
95 palestra sobre “Direitos da População LGBT”. A Dra. Ana Paula Pina Gaio, Promotora  
96 de Justiça dos Núcleos de Proteção aos Direitos da População em Situação de Rua,  
97 dos Povos e Comunidades Tradicionais, Direitos Constitucionais e Apoio Operacional  
98 das Promotorias de Proteção aos Direitos Humanos, ministrou os temas vinculados  
99 aos seus referidos Núcleos e Centros: “Direitos da População em Situação de Rua”,  
100 “Política de Assistência Social”, “Direitos de Comunidades Tradicionais”, “Soberania e  
101 Segurança Alimentar” e “Populações Atingidas por Grandes Empreendimentos”. Todos  
102 os Conselheiros, presentes, tanto os que participaram do evento, quanto os demais,  
103 teceram altos elogios para os níveis das palestras, dos ministrantes, dos temas  
104 abordados, “muito importantes para as áreas da Educação, Assistência Social, etc...”  
105 os quais foram amplamente comentados e debatidos entre os Conselheiros, sejam em



106 concordâncias ou por meio de críticas construtivas, considerando a polêmica que  
107 envolveram os referidos temas. Após os relatos, a Presidente passou para o item  
108 seguinte da pauta que foi a Votação do Calendário para as Reuniões do CME-PG de  
109 2018. As datas do Calendário foram aprovadas, sendo que ele será oficializado na  
110 próxima Reunião do dia 13 de dezembro, do corrente ano, juntamente com a  
111 aprovação da sua Deliberação, os quais deverão ser publicados no Diário Oficial do  
112 Município. Em seguida, a Presidente Ceres pediu que as Câmaras do Conselho  
113 se organizassem para os trabalhos finais, sendo que a Câmara de Ensino  
114 Fundamental, junto aos membros da Câmara Especial, para os trabalhos da  
115 elaboração do documento referente a Lei nº 12.951/2017, a ser direcionado  
116 para a Câmara Municipal de Ponta Grossa, e a Câmara de Educação Infantil,  
117 para os trabalhos de análise e emissão de pareceres dos Processos  
118 encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, das seguintes  
119 instituições educacionais: 1. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TOCA DAS  
120 CORUJINHAS – Renovações: do Credenciamento e da Autorização de  
121 Funcionamento do CEI. 2. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA  
122 IMACULADA - Renovações: do Credenciamento e da Autorização de  
123 Funcionamento do CEI. CENTRO DE EDUCAÇÃO PRÓ ENSINO KIDS –  
124 Credenciamento e Autorização de Funcionamento do CEI. Após as análises da  
125 Câmara de Educação Infantil, os dois primeiros processos receberam  
126 pareceres favoráveis, o Processo do CEI Pró Ensino Kids retornou para SME  
127 para providências junto a Mantenedora para anexar documentos faltantes. Em  
128 tempo, a Presidente falou sobre a Representação do CME-PG no Conselho  
129 Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e  
130 Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da  
131 Educação de Ponta Grossa/PR - CACS FUNDEB, a pedido da Conselheira  
132 Sandra Margarete Inglês dos Santos, devido ao fato de que não está  
133 conseguindo participar por motivo de trabalho, bem como a titular, Marinete de  
134 Fátima Schwab que além dos compromissos de trabalho está passando por  
135 outros problemas de cunho pessoal, portanto, ambas não estão conseguindo  
136 participar das Reuniões. A Presidente lançou para o Conselho Pleno a decisão  
137 da substituição das referidas Conselheiras no CACS FUNDEB. O Conselho  
138 Pleno entendeu que por ser de suma importância a participação do CME-PG  
139 no referido Conselho, a substituição deveria ser feita. Desta forma, a  
140 Presidente solicitou aos Conselheiros que gostariam e poderiam participar das  
141 reuniões se pronunciassem. Os Conselheiros que se propuseram participar,  
142 aceitos pela maioria presentes foram: Valquíria Koehler de Oliveira, Leni Ap.  
143 Viana da Rocha e Eliane Cristina Pereira, optou-se pelas Conselheiras que não  
144 estão envolvidas em outros conselhos, sendo a primeira (Valquíria) como titular  
145 e a última (Eliane) como suplente. Ao final a Presidente encaminhou Ofício  
146 para a Presidente do Conselho do FUNDEB, apresentando as novas  
147 representantes do CME-PG. Concluídos os trabalhos do dia, a Presidente  
148 Ceres Benta Berthier Gehlen, encerrou a reunião. Justificaram suas ausências  
149 os seguintes Conselheiros: Adriane de Lima Penteado, Albari José Vicente,  
150 Jucilene Thomaz Schomberger de Lima, Marison da Silva Prado, Marinete de  
151 Fátima Schwab, Nilcéa Mottin de Andrade e Liana Maricéia Eidam. Nada mais  
152 havendo se encerra a presente Ata de número cento e sessenta e três (163) a  
153 qual vai assinada por mim, Eloina Chaves, Secretária Executiva do CME/PG e  
154 pelos Conselheiros titulares e/ou suplentes, presentes na Reunião Ordinária do



155 Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa, do dia vinte e dois de  
156 novembro do ano de dois mil e dezessete.

157 **Ceres Benta Berthier Gehlen**, Presid.: \_\_\_\_\_.

158 **Maria de Fátima Pacheco Rodrigues**, V.Pres.: \_\_\_\_\_.

159 **Iolanda de Jesus**, Secret./CME: \_\_\_\_\_.

160 **Angelica Maria Mendes Pozzebon**: \_\_\_\_\_.

161 **Ester Mendes Levandoski**: \_\_\_\_\_.

162 **Francisley Pimentel Fagundes**: \_\_\_\_\_.

163 **Izolda Hilgemberg de Oliveira**: \_\_\_\_\_.

164 **Kelly Cristina Camponês**: \_\_\_\_\_.

165 **Leni Aparecida Viana da Rocha**: \_\_\_\_\_.

166 **Jeolcinéia Reinecke Mulinari Cardoso**: \_\_\_\_\_.

167 **Neide Keiko Kravchychyn Cappelletti**: \_\_\_\_\_.

168 **Rosélia de Lourdes Ribeiro**: \_\_\_\_\_.

169 **Silvana Zdebski Lemos**: \_\_\_\_\_.

170 **Sirlete Lemes**: \_\_\_\_\_.

171 **Suellen Karl Ruth**: \_\_\_\_\_.

172 **Valquíria Koehler de Oliveira**: \_\_\_\_\_.

173 **Vera Lúcia Martiniak**: \_\_\_\_\_.

174 Participaram da Reunião, ainda, os seguintes conselheiros suplentes:

175 **Eliane Cristina Pereira (da Silva)**: \_\_\_\_\_.

176 **Luciana Bernadete Maior Correia**: \_\_\_\_\_.

177 **Nágela Rigoni**: \_\_\_\_\_.

178 **Osni Mongrueel Júnior**: \_\_\_\_\_.

179 **Sandra Margarete Inglês dos Santos**: \_\_\_\_\_.

180 **Eloina Chaves** (Secretária Executiva/CME) \_\_\_\_\_.